

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO: Direitos nas Ocupações Urbanas - Unidas na luta  
e na arte, juntas no batuque da cidadania.**

**DEZEMBRO/2022**

**PROPONENTE: CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR - CASA  
PALMARES**

**PROJETO: Direitos nas Ocupações Urbanas - Unidas na luta  
e na arte, juntas no batuque da cidadania.**

O presente documento visa apresentar a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – SNPIR do Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, o Plano de Trabalho que detalhará a execução das ações previstas na Proposta do SICONV de nº **005330/2022**, através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº **39160007**, de autoria do (a) Deputado (a) **Áurea Carolina**.

**DEZEMBRO/2022**

## PLANO DE TRABALHO

<b>CONTROLE DE VERSÕES E ALTERAÇÕES:</b>		
Versão	Data	Descrição
1	11/08/2022	Plano de Trabalho apresentado
2	22/09/2022	Alterações – versão 1
3	18/10/2022	Alterações – versão 2
4	06/12/2022	Alterações – versão 3

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:</b>	
<b>1.1. TÍTULO DA PROPOSTA: "Direitos nas Ocupações Urbanas - Unidas na luta e na arte, juntas no batuque da cidadania"</b>	
<b>1.2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b>	
Nome:	"Direitos nas Ocupações Urbanas - Unidas na luta e na arte, juntas no batuque da cidadania"
CNPJ:	12.528.103/0001-08
Endereço:	R POUSO ALEGRE, 1456
CEP:	31.015-184
Contato:	31.94439496
E-mail:	contatocasapalmares@gmail.com
<b>1.3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b>	
Nome:	Isabela Regina Pereira Melo
Cargo/função:	Presidente

CPF:	09727821685
RG:	MG 14729641
Endereço:	Rua Santo Agostinho, 945, casa A, Sagrada Família, Belo Horizonte - MG
CEP:	31035-480
Contato:	31.984383767
E-mail:	isabelarpmelo@gmail.com
<b>1.4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:</b>	
Nome:	<b>Isabela Regina Pereira Melo</b>
Cargo/função:	<b>Presidente</b>
CPF:	<b>097278216-85</b>
RG:	<b>14729641</b>
Endereço:	<b>Rua Santo Agostinho, 945 A. Sagrada Família</b>
CEP:	<b>31035-480</b>
Contato:	<b>31.984383767</b>
E-mail:	<b>isabelarpmelo@gmail.com</b>
<b>1.5. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:</b>	
Órgão:	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR
Ministério:	Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos – MMFDH/81000
Responsável:	Paulo Roberto – Secretário Nacional
CPF:	322.802.621-34
Endereço:	Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Asa Sul, DF–CEP:70.308-200

Contato:	(61) 2027-3595
<b>1.6. DADOS GERAIS DA PROPOSTA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:</b>	
Funcional programática:	Direitos da cidadania, direitos individuais e coletivos - Classificação Funcional Programática: 10.81101.14.422.5034.21AR.7146
Cód do programa/Siconv:	<b>8100020220065</b>
Nº da Proposta/Siconv:	<b><u>005330/2022</u></b>
Nº da Emenda Parlamentar:	<b><u>39160007</u></b>
Tipo/Autoria da Emenda Parlamentar:	Emenda individual impositiva nº 39160007, de autoria da Dep. Áurea Carolina
Objeto:	Formação de mulheres e jovens em agentes de Direitos e de Cultura Afro-indígena brasileira, conectando 10 (dez) comunidades periféricas em 05 (cinco) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG.
Nº de beneficiários atendidos pela proposta:	60 (agentes de direitos) e 200 (agentes artístico culturais)
<b>1.7. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:</b>	
Valor global:	R\$ 353.627,46
Valor do repasse:	R\$ 353.627,46
Valor da contrapartida:	R\$ 0,00 (conforme §1º, do Art. 35, da Lei Nº 13.019/2014, devido a celebração de Termo de Fomento proposto neste documento, com a execução de objetivos públicos comuns)

<b>2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:</b>	
O comprometimento do Centro de Cooperação Comunitária e Popular Casa Palmares com a linha	

programática do SINAPIR é evidente e central, na medida em que nossas ações são direcionadas para ampliar o acesso à justiça e aos direitos fundamentais e garantir a promoção da igualdade racial e étnica em territórios populares. Com foco na atuação em periferias urbanas, a associação realiza atividades para fortalecer a luta pela defesa das mulheres e da juventude negra periféricas, estimulando a auto-organização desses grupos e pessoas, assim como promovendo sua participação e protagonismo nos espaços de decisão da sociedade brasileira; atua, ainda, construindo redes de intercâmbio e cooperação entre os diferentes territórios onde atua através de assessoria jurídica na garantia do direito à moradia e de projetos de formação profissional, política e cultural. Considerando que essas comunidades são de famílias inter-raciais ou majoritariamente negras, acreditamos que quanto mais organizadas, mais protegidas e acessando seus direitos essa população vai diminuindo as violências e vulnerabilidades, contribuindo para enfrentar o racismo estrutural de nossa sociedade.

O projeto a ser executado a partir deste plano de trabalho promove, na medida em que desenvolve um processo de formação cultural e cidadã de mulheres e jovens, em sua maioria negros, de territórios submetidos a diversas situações de precariedade, por meio do estudo e prática dos elementos da cultura afro indígena brasileira, assim como pela formação direcionada ao estudo dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal da República, está em conformidade com os objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial previstos no art. 48 do Estatuto da Igualdade Racial, que são: promover a igualdade étnica e combater às desigualdades sociais resultantes do racismo; formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra; descentralizar a implementação de ações afirmativas; articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica; e garantir a eficácia dos meios e instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas de caráter racial.

Fundada desde 2006, a associação se dedica a cooperação em projetos de impacto social e em seu projeto mais recente, foi contemplada com o edital da chamada pública para apoio a ações emergenciais junto às populações vulneráveis à covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), recebendo aporte financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para promover políticas sociais de combate e prevenção aos danos sociais provocados pela pandemia. Neste contexto, atuou na construção de cooperativas de costura e produção agroecológica de alimentos em sete territórios populares da Região Metropolitana de Belo Horizonte, desenvolvendo junto a essas comunidades meios para as famílias periféricas acessarem máscaras de proteção, produzidas pelas cooperativas de costura, e alimentos de qualidade produzidos por agricultores dos próprios territórios, ao mesmo tempo que garantiu, com geração de renda, maior dignidade e autonomia cidadã para as famílias envolvidas diretamente com as atividades produtivas contempladas nessa ação que contemplou aproximadamente 300 famílias indiretamente.

A formação de agentes de direitos que se pretende desenvolver neste projeto, está vinculada ao programa de Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos, junto as outras ações da casa Palmares, visamos contribuir nos objetivos de eliminação das desigualdades e discriminação étnico-raciais, intolerância religiosa e proteção e valorização da cultura afro-brasileira e indígena, com ações vinculada em áreas como educação, cultura, lazer. Estamos falando de 10 comunidades de 5 municípios da RMBH, advindas de um processo de luta por moradia, nomeadas de ocupações urbanas. Essas ocupações surgem em função de um déficit habitacional no Brasil, problema histórico do país que atinge em especial a população negra, é muita gente sem casa e muita casa sem gente. Como não são loteamentos formais, essas ocupações não possuem serviços básicos garantidos, como acesso a água, luz e saneamento. Por não possuírem endereço formal, são negados aos moradores desses espaços o acesso até a saúde e educação. A população ocupante, são em sua maioria pessoas negras, de baixa escolaridade, trabalhadores informais e/ou precários, com rendas bem baixas, insuficiente para conseguirem acessar o direito a casa de outra forma, por consequência, os demais direitos. Resolvendo o problema do direito à moradia, faz-se importante então conhecer as formas de acessar os demais direitos fundamentais e o que gera violações e violências nesses territórios.

Segundo dados da Fundação João Pinheiro (Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019 / Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte: FJP, 2021), referentes ao ano de 2019, o déficit habitacional é de 5.876.699 moradias no Brasil, 2.287.121 na Região Sudeste, 496.484 no Estado de Minas Gerais e 107.044 na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Os dados nacionais demonstram que 60% dos responsáveis pelos domicílios caracterizados como déficit habitacional são mulheres e que 42% possuem renda de até 1 salário mínimo, chegando a 75% se considerado o universo com renda de até 2 salários mínimos. Aos dados do déficit habitacional se somam os de inadequação de domicílios (Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019 / Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte: FJP, 2020), ou seja, aqueles com carências de infraestrutura urbana (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo), carências edilícias (inexistência de banheiro exclusivo, número total de cômodos do domicílio igual a número de cômodos servindo de dormitório, armazenamento de água inadequado, piso inadequado e cobertura inadequada) ou inadequações fundiárias, os quais somam 24.893.961 moradias no Brasil, 7.183.282 na Região Sudeste, 1.192.483 no Estado de Minas Gerais e 275.061 na RMBH. Os dados nacionais demonstram que cerca de 60 % dos domicílios inadequados é referente a famílias com faixas de renda média domiciliar mensal de até 3 salários mínimos.

Diante deste cenário de negação de direitos se apresentam as ocupações urbanas. Segundo o projeto PRÁXIS, da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (Ocupações Urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte / Denise Morado Nascimento, Clarice Libânio (org.) - Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2016), “do ponto de vista do marco conceitual, as ocupações urbanas referem-se às ações de famílias em luta pela moradia, apoiadas por diversos atores coletivos - como movimentos sociais, entidades de direitos humanos e grupos de pesquisa da universidade”, nas quais “os ocupantes que auto constroem suas casas e espaços comuns em áreas vazias, abandonadas e/ou subutilizadas, com intuito de lhes garantir o direito à moradia e à cidade”. A pesquisa, a partir da análise de dados de campo, afirma que “é fundamental destacar que tais ocupações, apesar de possuírem pelo menos mais de um ano de existência, portanto consolidadas ou em vias de consolidação, encontram-se em situação de insegurança da posse da terra e com serviços urbanos insuficientes (distribuição de água, rede de energia, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, drenagem pluvial e pavimentação), não implementados pelo poder público, configurando violações diversas dos direitos humanos”. À época foi possível diagnosticar a existência de ao menos 24 ocupações urbanas na RMBH, com 14.269 famílias ou aproximadamente 55 mil pessoas. Esse número, contudo, cresce a cada dia e, conforme dados da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no ano de 2020, já era possível identificar a existência de pelo menos 30 ocupações urbanas, com 19.802 moradias, apenas na capital mineira.

Assim, como os dados do déficit habitacional e da inadequação de domicílios já indicam, os problemas estruturais em torno da negação do direito à moradia e à cidade apresenta grande recorte de renda e gênero, afetando primordialmente pessoas pobres e mulheres. O recorte de raça também fica evidente a partir dos dados referentes ao percentual de pessoas negras em relação ao total de pessoas residentes em vilas e favelas (72,07%), conjuntos habitacionais (79,49%) e residenciais do Programa Minha casa Minha Vida faixa 1 (72,66%) na capital e que possivelmente ilustra a abrangência metropolitana (Silva, Lisandra Mara. Propriedades, negritude e moradia na produção da segregação racial da cidade [dissertação de mestrado - EUA/UFMG] : cenário Belo Horizonte / Lisandra Mara Silva. - 2018, p. 191). Os recortes de renda, gênero e raça retratados nas pesquisas são corroborados pela observação da realidade em campo decorrente da atuação da entidade ao longo dos anos. Dentre os indicadores sociais, destacam-se: (I) desigualdade de esperança de vida segundo a renda; (II) insegurança alimentar; (III) moradias subnormais; (IV) saneamento básico deficiente; (V) baixa escolaridade; (VI) renda insuficiente; e (VII) falta de informações sobre seus direitos.

### **3. OBJETO:**

Formação de mulheres e jovens em agentes de Direitos e de Cultura Afro-indígena brasileira, conectando 10 (dez) comunidades periféricas em 05 (cinco) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG.

### **4. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Considerando que territórios populares periféricos são espaços segregados nas cidades brasileiras, com diversas interdições de direitos sociais, marcados pelo enfrentamento à violência e pela discriminação, o projeto pretende contribuir na ampliação e consolidação da experiência de inclusão social dos moradores e moradoras. Garantir o acesso aos direitos sociais e desenvolver coletivamente um repertório de reivindicações pelos direitos humanos, o direito à cidade e o direito à cultura é um imperativo para uma sociedade democrática e igualitária. Para que isso seja possível é preciso que identifiquem as várias violações de direitos que vivem cotidianamente e que construam a auto-organização comunitária para reverter essa situação. O envolvimento a partir das manifestações artísticas e culturais afro indígenas podem fortalecer o senso de pertencimento e identidade coletiva e atuar como um importante mobilizador para trabalhar os demais temas de maneira lúdica e atrativa.

As ações do projeto visam a formação de jovens e mulheres acerca dos seus direitos, estas se fazem importante porque, para se desenvolver de forma plena, ter qualidade de vida, se faz necessário entender quais sobre direitos, como acessar, onde acionar, quais políticas públicas estão disponíveis, quais órgãos, entidades da sociedade civil que garantam esse direito, ou na ausência dele, o que pode ser feito para reivindicá-los. Muitas vezes faltam condições de acesso, mas também temos o problema da falta de conhecimento, não se sabe quais nem onde estão.

O centro de Cooperação Casa Palmares quer fortalecer a política Nacional de igualdade racial, direcionamos nossas ações para o mesmo público da política - povos vulnerabilizados e invisibilizados, bem como, acreditamos que são necessárias, medidas conjugadas entre poder público e sociedade civil para superar toda forma de discriminação, preconceito e racismo, tendo sua maior expressão junto a população negra que vive em condições de moradia precárias. Esse projeto também se coloca como importante na medida que formação em direitos pode mobilizar a vontade dos envolvidos em participar ou contribuir na criação do conselho de igualdade racial nos seus respectivos municípios, assim como acompanhar a elaboração do plano nacional de igualdade racial. Para isso, pretende-se criar um espaço nas formações, destinado a conhecer o estatuto da igualdade racial, a política e o plano nacional de Igualdade racial, além de fazer uma visita guiada ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belo Horizonte.

### **5. RELAÇÃO DA PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

O projeto se alinha à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial que tem, como objetivo geral, a “redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária”, na medida em que, como no objetivo específico, “defesa de direitos”, reavalia e revalida o papel ocupado pela cultura indígena e afro-brasileira como elementos integrantes da nacionalidade



e do processo civilizatório nacional, já que busca fomentar o direito à cidade e promoção da igualdade racial através da formação cultural afro indígena e do estudo sobre direitos humanos, direito à cidade e promoção da igualdade racial.

Além disto, se alinha ao princípio da “Descentralização” que diz que a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial deve dar apoio político, técnico e logístico para que experiências de promoção da igualdade racial, empreendidas por Municípios, Estados ou organizações da sociedade civil, possam obter resultados exitosos, visando planejamento, execução, avaliação e capacitação dos agentes da esfera estadual ou municipal para gerir as políticas de promoção de igualdade racial e ao princípio da “Gestão democrática”, que diz que deve propiciar que as instituições da sociedade assumam papel ativo, de protagonista na formulação, implementação e monitoramento da política de promoção de igualdade racial e estimular as organizações da sociedade civil na ampliação da consciência popular sobre a importância das ações afirmativas, de modo a criar sólida base de apoio social.

A relação do projeto com as diretrizes do Programa Federal estabelecidas pelo “PPA 2020/2023: PROGRAMA: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos. DIRETRIZ: 08 - Promoção e defesa dos direitos humanos com foco no amparo à família. OBJETIVO: 1179 - Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos META: 0506 - Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo” se dá através de seu objetivo de promover o acesso aos moradores das ocupações que serão atendidas pelo projeto e que, em geral, são famílias e jovens não atendidos por políticas de governo, a mecanismos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, promovendo a autonomia e protagonismo familiar na reflexão e nas respostas a seus problemas e vulnerabilidades, atuando na prevenção da violação de seus direitos através do desenvolvimento de suas potencialidades e no fortalecimento da percepção da coesão comunitária, no sentimento de pertencimento e coletividade.

Conclui-se então que o projeto está alinhado à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, por fazer parte da conjugação de esforços articulados aos órgãos e setores da sociedade civil, para promover a justiça e paz social no Brasil e para tal irá: (I) capacitar mulheres e jovens em condições de vulnerabilidade social para o reconhecimento de direitos juridicamente assegurados ou não, de situações em que ocorram violações e dos mecanismos jurídicos de reparação, sobretudo no que corresponde à violência física e psíquica; (II) criar condições para que as participantes do Projeto possam orientar mulheres e jovens em defesa de seus direitos e no fortalecimento da rede de proteção da comunidade; e (III) capacitar as participantes para que atuem na promoção e defesa de seus direitos, propondo e fiscalizando a implementação e a realização de políticas públicas.

## **6. PÚBLICO-ALVO:**

O projeto é direcionado a jovens e mulheres periféricas, em situação de vulnerabilidade social, de 10 (dez) ocupações urbanas de Minas Gerais: Dandara, Rosa Leão, Candeeiro, Anita Santos, Novo Paraíso, localizadas em Belo Horizonte, Ocupação Vitória em Santa Luzia, Guarani Kaiowá em Contagem, Tomás Balduino e Irmã Dulce em Ribeirão das Neves, e Cidade de Deus em Sete Lagoas. A partir de auto declaração feita em cadastros internos dessas comunidades, e por percepção visual, a maioria da população dessas localidades são

pretas ou pardas.

Ressalta-se que as ocupações territoriais nas quais o projeto será executado não são formadas por povos tradicionais.

As ocupações são compostas por famílias de baixa renda (0 a 3 salários mínimos), em territórios marcados pela precariedade ou ausência do Estado em seu papel de garantidor de acesso aos direitos fundamentais mais básicos (saúde, educação, trabalho e assistência social). Ainda, segundo dados do IBGE (2010) a porcentagem de pessoas pretas e pardas, na região metropolitana de Belo Horizonte, em territórios denominados "Vilas e Favelas (Zonas Especiais de Interesse Especial I)" é de 72,02%, enquanto na região Centro-Sul essa porcentagem é de 5,98%. Isso demonstra a concentração de pessoas negras em áreas periféricas, em contraste com o esbranquiçamento das áreas centrais, onde existe uma melhor mobilidade e acesso a serviços e empregos.

Isso posto, foram priorizadas as inscrições de mulheres e da juventude negra em função do total desamparo em que se encontram sendo, muitas vezes, privados do acesso a direitos humanos básicos e equipamentos/serviços públicos por não terem como comprovar endereço de residência fixa, tendo seus direitos violados de forma contínua e cumulativa, gerando ainda mais segregação étnico-cultural, de gênero e geográfica.

Nesse sentido, calcula-se que serão beneficiados diretamente através da formação de agentes de direito 60 mulheres e jovens, e 200 pessoas de um público amplo das ocupações por meio das oficinas de percussão, para atuarem em suas comunidades enquanto agentes de cultura e cidadania. Estimulamos a atuação dos participantes do projeto enquanto multiplicadores com potencial para ampararem, a partir de sua atuação, toda a comunidade em que se inserem, numa estimativa que atinjam cerca de 6673 famílias beneficiadas indiretamente, de acordo com os dados de cadastros informais levantados pela Casa Palmares nas ocupações que serão contempladas com o projeto a ser desenvolvido, conforme tabela abaixo:

<b>OCUPAÇÕES</b>	<b>NÚMERO DE FAMÍLIAS</b>
Anita Santos	20
Candeeiro	50
Cidade de Deus	93
Dandara	2000
Guarani Kaiowá	200
Irmã Dulce	160
Novo Paraíso	350

Rosa Leão	1500
Tomás Balduino	300
Vitória	2000
<b>POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA</b>	<b>6673 famílias</b>

Por fim, com a produção de material audiovisual como síntese de todo projeto desenvolvido, a ser divulgado eletronicamente, permitirá levar a discussão da experiência para todo país, incentivando a discussão acerca do acesso à direitos dos moradores em ocupações urbanas para várias comunidades e salas de aulas nas diferentes regiões do país.

## **7. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Os dados divulgados pela Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República destacam que o estado de Minas Gerais se encontra na posição de número catorze no ranking de denúncias de violência contra a mulher por meio do acesso ao número de telefone 180. A Secretaria reconhece que, embora as denúncias por meio desse canal tenham aumentado em 600% nos últimos seis anos, esse número não expressa, ainda, a realidade da violência no país, posto que muitas mulheres não conhecem os canais de denúncia ou temem sofrer retaliações caso denunciem por não contar com uma rede de apoio à mulher que existe, mas também não é de conhecimento generalizado.

A situação da população jovem negra no Brasil também é alarmante. Segundo o mapa da violência os jovens negros, de 15 a 29 anos, são os que mais morrem no Brasil de forma violenta, chegando a ter 70 vezes de chance de morrer a mais que um jovem branco, fazendo com que essa população tenha uma expectativa de vida menor que a população branca. Esse cenário de brutal violência se soma a outros dados onde os jovens negros são a maior parte da população encarcerada no Brasil, o índice de evasão escolar é maior entre esse público, assim como o índice de desemprego.

Nesse sentido, temos um cenário de desconhecimento ou baixo acesso a direitos básicos; alto índice de violência contra a população negra e contra as mulheres; falta de espaços de lazer e cultura nos territórios que ainda lutam para lhes ser garantido o direito à moradia, o direito à cidade.

Os problemas foram identificados em diálogo com a população local, com uma presença cotidiana nos espaços de organização comunitária e da assessoria jurídica prestada em defesa do direito à moradia, nas rodas de conversa realizadas com essa população, nas atividades de mutirão, através do contato estabelecido ao longo de nossa atuação no território. O projeto é relevante para a realidade local na medida em que revela, por um lado, uma série de direitos que deveriam ser acessados pela população, como lazer, cultura, segurança, educação; e, por outro lado, na medida em que supre em parte algumas dessas demandas e oferece meios de organização e reivindicação desses direitos. O projeto parte ainda da percepção de exclusão social das populações periféricas, notadamente de jovens e de mulheres negras. Esse diagnóstico foi feito a partir do diálogo com esses atores, traçado ao longo de nossa atuação nos territórios, além de nossa própria observação

das realidades locais e também da situação mais geral da sociedade brasileira.

Esse quadro de exclusão social implica na falta de acesso a direitos básicos, como segurança, lazer, cultura e educação. Dessa forma, o projeto busca contribuir para a conscientização da população e oferecer estratégias para suprir algumas dessas demandas sociais através de atividades de formação cultural e política de atores locais, assim como oferecer estratégias para reivindicar seus direitos junto ao Estado.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se que a formação de mulheres e jovens em agentes de Direitos e de Cultura Afro-indígena brasileira, conectando 10 (dez) comunidades periféricas em 05 (cinco) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG contribua para fortalecer a organização comunitária e as parcerias existentes entre a Casa Palmares e as respectivas ocupações, a partir do envolvimento de moradoras e moradores em ações de formação e mobilização social que possam intensificar os laços comunitários, incentivar a autogestão e conscientizar a população sobre seus direitos. A partir da formação em agentes de direito, espera-se que grupos de jovens e mulheres das respectivas ocupações atuem como agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e refletir sobre estratégias de enfrentamento de tais conjunturas, por exemplo por meio da valorização da cultura afro brasileira em seus territórios e da participação dos conselhos de promoção da igualdade racial.

Um território organizado e com moradores mais conscientes pode contribuir para o enfrentamento às situações de violências racistas e podem ser pensadas medidas de articulação de uma rede de proteção à vida.

A partir dos encontros formativos em percussão, por meio do estudo e da prática de manifestações da cultura afro-brasileira, nas respectivas ocupações urbanas, espera-se que seja promovida a aproximação dos territórios à cultura afro-brasileira, de modo que façam uso dos conhecimentos adquiridos como ferramenta de mobilização social por direitos, assim como gerem condições de - proteção às manifestações culturais "indígenas e afro-brasileiras" - como consta no artigo 215 da nossa constituição federal.

Espera-se ainda que o intercâmbio de experiências e conhecimentos promovido entre os jovens e mulheres dos respectivos territórios, dado pelo circuito de atividades presenciais a serem realizadas em diferentes localidades, colabore com a formação voltada para o direito à cidade e à cultura, fortaleça as comunidades mutuamente, além de contribuir para o enfrentamento ao racismo e a intolerância étnico racial, por meio do conhecimentos de seus direitos e proposição de políticas públicas para comunidade negras.

Finalmente, espera-se contribuir com a visibilidade dos territórios em seus respectivos contextos, ao incluir a participação de profissionais e artistas educadores e a produção de material audiovisual como síntese dos encontros de formação que poderá ser amplamente divulgado em meio digital.

Este projeto está sendo inspirado no curso de "Promotoras Legais Populares" (PLPs) que já acontece há décadas em vários países da América Latina. No Brasil, as experiências começaram ainda na década de 1990, trazidas pelo grupo THEMIS do Rio Grande do Sul e pela União de Mulheres de São Paulo. Ambos os grupos entraram em contato com o projeto a partir de um seminário sobre direitos da mulher promovido pela CLADEM – Comitê Latino-Americano de Defesa da Mulher, em 1992. Na última década, o projeto se espalhou por vários estados brasileiros e o Distrito Federal, contudo, o estado de Minas Gerais é um exemplo de unidade federativa que ainda não efetivou esse processo de formação. Nós pretendemos trazer esse projeto para a dimensão comunitária e envolver jovens e mulheres.

**9. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

De dezembro de 2022 a dezembro de 2023

**10. METAS A SEREM ATINGIDAS:**

<b>META/ ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRODUTOS/ESPECIFIC AÇÕES/AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>Meta 1</b>	Formar jovens e mulheres de ocupações urbanas em agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e estudo da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira e formação em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira.	Cursos de formação de agentes de cidadania e cultura de 60 jovens e mulheres e de 200 jovens e mulheres em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira em 10 ocupações urbanas de 05 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte atendidas pelo projeto.	Mulheres e jovens de ocupações urbanas, formados como agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e refletir sobre estratégias de enfrentamento de tais conjunturas. Preparados também para promover a valorização da cultura afro indígena brasileira em seus territórios.
<b>Etapa 1.1</b>	Contratação de coordenador geral	Contratação de 01 (um) coordenador (pessoa jurídica), para gerenciar a equipe de trabalho, elaboração de cronograma, e plano de trabalho	Gestão adequada do projeto, respeitando todos os métodos para a contratação de bens e serviços e a execução das atividades e das despesas relacionadas à parceria.
<b>Etapa 1.2</b>	Contratação de produtor executivo	Contratação de 01 (um) produtor executivo (pessoa jurídica) para gerenciar a execução das ações do projeto.	Produção executiva adequada do projeto, respeitando todas as normas e leis vigentes sobre execução de eventos.
<b>Etapa 1.3</b>	Contratação de gestor	Contratação de 01 (um)	Gestão financeira adequada do

	administrativo-financeiro	gestor administrativo - financeiro (pessoa jurídica) para realizar a prestação de contas do projeto e administrar o recurso financeiro, além de administrar as contratações previstas pelo projeto.	projeto, respeitando todos os métodos para desembolsos relativos a contratações de bens e serviços e a correta prestação de contas relacionadas à parceria.
<b>Etapa 1.4</b>	Contratação de articuladores territoriais	Contratação de 10 (dez) articuladores territoriais (pessoas físicas), profissionais de nível médio responsáveis pela mobilização nas 10 (dez) ocupações e pela interlocução da equipe do projeto com os respectivos territórios.	Mobilização de mulheres e jovens das ocupações e interlocução da equipe do projeto com os moradores dos territórios. Os articuladores territoriais são moradores das ocupações territoriais que conhecem a realidade dos territórios e as lideranças de cada uma delas e que já trabalharam em várias atividades em parceria com a CasaPalmares e por isso são as pessoas ideais para atingir o público alvo do projeto.
<b>Etapa 1.5</b>	Contratação de um designer gráfico	Contratação de um designer gráfico para criar a identidade visual do projeto	O projeto ter uma identidade visual, uma marca.
<b>Etapa 1.6</b>	Contratação de produtor audiovisual (pessoa jurídica) com a finalidade de fazer a difusão dos resultados do projeto através de material audiovisual.	O produtor audiovisual fará registro e produção de vídeo documental das atividades do projeto por equipe especializada em produção audiovisual e ao final fará a publicação do material audiovisual documental em diversos meios eletrônicos (plataformas e redessociais).	Registrar e difundir os resultados do projeto através de vídeo documental e levar a execução do projeto ao conhecimento do público em geral através da publicação do vídeo documental em plataformas e redes sociais.
<b>Etapa 1.7</b>	Aquisição de notebook	Aquisição de 03 notebooks.	Equipamentos serão utilizados pela coordenação geral para realizar as atividades de planejamento, gestão administrativa e financeira e

			acompanhamento do projeto e pela produção executiva para planejar as atividades práticas do projeto.
<b>Etapa 1.8</b>	Aquisição de projetor	Aquisição de 01 projetor para ser utilizado durante a imersão e durante o curso de formação de agentes de direito	Equipamento será utilizado pelos instrutores e facilitadores para realizarem suas aulas e palestras durante a imersão e durante o curso de formação de agentes de direito
<b>Etapa 1.9</b>	Aquisição de Tela de projeção	Aquisição de Tela de projeção com tripé onde serão projetadas as imagens durante a imersão e durante o curso de formação de agentes de direito	Equipamento será utilizado pelos instrutores e facilitadores para realizarem suas aulas e palestras durante a imersão e durante o curso de formação de agentes de direito
<b>Etapa 1.10</b>	Aquisição de Kit de equipamentos de som	Aquisição de kit de equipamentos de som para serem utilizados durante a imersão e durante os cursos de formação de agentes de direito e formação de em percussão	Equipamentos serão utilizados pelos instrutores e facilitadores para realizarem suas aulas e palestras durante a imersão e durante o curso de formação de agentes de direito e durante formação de em percussão
<b>Etapa 1.11</b>	Aquisição de 03 (três) smartphones	Aquisição de 03 (três) smartphones para serem utilizados pela coordenação do projeto, pelo produtor executivo e pelos articuladores territoriais	A execução do projeto se dará no prazo de um ano e para os profissionais que mais utilizarão meios de comunicação como telefone e whapp, ter um aparelho exclusivo para uso do projeto é relevante, pois muitas vezes as pessoas julgam que qualquer dia e horário têm direito de falar sobre trabalho e se o projeto tiver smartphones destinados apenas para uso do trabalho no projeto, não se corre o risco de que isso aconteça. Dessa forma, um dos aparelhos será utilizado pela coordenação e gestão administrativo financeira do projeto para tratar com profissionais contratados para a execução do projeto, fornecedores e etc, pelo produtor executivo para fazer contato com fornecedores e

			equipe de execução e pelos articuladores territoriais para fazerem a mobilização através de aplicativos que são muito utilizados como forma de contato entre os moradores de ocupações territoriais. Ressalva-se aqui que a forma de comunicação que mais funciona com lideranças das ocupações é através de whatsapp e se os articuladores tiverem à disposição smartphones para essa finalidade, conseguirão alcançar com mais assertividade o público alvo e conseguirão manter melhor o contato com os mesmos.
<b>Etapa 1.12</b>	Aquisição de câmera fotográfica	Aquisição de câmara fotográfica destinada a fazer todo o registro fotográfico das atividades do projeto	A máquina fotográfica será utilizada pela produção executiva, que acompanhará todas as atividades do projeto, para registro fotográfico das mesmas e futuro uso em relatórios de comprovação das atividades executadas.
<b>Etapa 1.13</b>	Aquisição de 05 (cinco) megafones	Aquisição de megafones para articulação nas ocupações territoriais	Os megafones serão utilizados pelos articuladores territoriais durante a mobilização dos moradores, fazendo a divulgação do projeto e os informes relativos ao mesmo. Faz-se aqui a explicação que um dos meios de comunicação mais utilizados nas ocupações são os megafones. Em geral, são através deles que são feitos os comunicados à comunidade e se a equipe de articuladores do projeto dispuserem desse equipamento, facilitará comunicações sobre o projeto nas ocupações.



<b>Etapa 1.14</b>	Contratação de pessoa jurídica para realizar curso de formação em agentes de direito com jovens e mulheres de ocupações urbanas.	Realização de curso formativo ministrado por 05 instrutores com carga horária de 48 horas, sendo duas turmas, totalizando 96 horas. Esse fornecedor providenciará todas as materiais necessários para a execução do curso, com exceção dos equipamentos, inclusive as camisas que servirão de uniforme para os participantes do projeto.	Mulheres e jovens de ocupações urbanas, formados como agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e refletir sobre estratégias de enfrentamento de tais conjunturas.
<b>Etapa 1.15</b>	Contratação de pessoa jurídica para a realizar formação de jovens e mulheres moradores de ocupações em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira	Realização de curso formativo em percussão dividido em duas oficinas sendo: oficinas de construção de instrumentos percussivos ministradas por 05 instrutores e oficinas ministradas por 06 instrutores de percussão e artístico-culturais para 200 mulheres e jovens de 10 ocupações urbanas de 05 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte atendidas pelo projeto, totalizando carga horária de 480 horas. A pessoa jurídica contratada fará a aquisição dos materiais para a confecção dos instrumentos.	Moradores das ocupações urbanas mais integrados à cultura afro indígena brasileira e aptos a usar os conhecimentos adquiridos como ferramenta para mobilizarem suas comunidades na busca por seus direitos.
<b>Etapa 1.16</b>	Contratação de pessoa jurídica para realizar um evento de imersão com jovens e mulheres de	Contratação de pessoa jurídica que realizará a imersão em um final de semana (de sexta a domingo) com todos os participantes do	Promover um intercâmbio de informações entre os participantes e a consolidação de uma rede de proteção à vida digna.

	ocupações urbanas.	projeto em um local diverso das ocupações atendidas pelo projeto, ainda a ser definido, composta por atividades artísticas culturais, rodas de conversas, espaços de debates, dentre outras atividades.	
--	--------------------	---	--

<b>11. CRONOGRAMA FÍSICO:</b>						
<b>META/ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA TÉRMINO</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
<b>Meta 1</b>	Formar jovens e mulheres de ocupações urbanas em agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e estudo da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira e formação em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira.	R\$ 353.627,46	20/12/2022	20/12/2023	Número de encontros, carga horária e número de participantes.	Listas de presença, registros fotográficos, relatório de atividades e notas fiscais e recibos emitidos
<b>Etapa 1.1</b>	Contratação de coordenador geral	R\$ 36.000,00	20/12/2022	20/12/2023	Coordenação geral do projeto	Notas fiscais emitidas

<b>Etapa 1.2</b>	Contratação de produtor executivo	R\$ 18.600,00	20/12/2022	20/12/2023	Produção executiva das atividades do projeto.	Notas fiscais emitidas
<b>Etapa 1.3</b>	Contratação de gestor administrativo - financeiro	R\$ 27.000,00	20/12/2022	20/12/2023	Gestão administrativo-financeira do projeto	Notas fiscais emitidas
<b>Etapa 1.4</b>	Contratação de articuladores territoriais	R\$ 48.000,00	01/02/2023	20/12/2023	Alcance de público alvo	Recibos
<b>Etapa 1.5</b>	Contratação de um designer gráfico	R\$ 2.733,33	20/12/2022	20/12/2023	Identidade visual do projeto	Notas fiscais emitidas
<b>Etapa 1.6</b>	Contratação de produtor audiovisual (pessoa jurídica) com a finalidade de fazer a difusão dos resultados do projeto através de material audiovisual	R\$ 24.401,00	20/12/2022	20/12/2023	Vídeo documental ao final do projeto e inserção em plataformas digitais e redes sociais	Notas fiscais emitidas
<b>Etapa 1.7</b>	Aquisição de notebooks	R\$ 14.432,44	01/02/2023	31/03/2023	Notebooks	Nota Fiscal
<b>Etapa 1.8</b>	Aquisição de projetor	R\$ 5.305,58	01/02/2023	31/03/2023	Projetor.	Nota Fiscal
<b>Etapa 1.9</b>	Aquisição de Tela de projeção	R\$ 1.047,67	01/02/2023	31/03/2023	Tela de projeção.	Nota Fiscal
<b>Etapa 1.10</b>	Aquisição de Kit de equipamentos de som	R\$ 7.739,50	01/02/2023	31/03/2023	Kit de equipamentos de som	Nota Fiscal
<b>Etapa 1.11</b>	Aquisição de smartphones	R\$ 4.647,00	01/02/2023	31/03/2023	Smartphones.	Nota Fiscal

<b>Etapa 1.12</b>	Aquisição de câmera fotográfica	R\$ 5.780,27	01/02/2023	31/03/2023	Câmera fotográfica	Nota Fiscal
<b>Etapa 1.13</b>	Aquisição de megafones	R\$ 675,00	01/02/2023	31/03/2023	Megafones	Nota Fiscal
<b>Etapa 1.14</b>	Contratação de pessoa jurídica para realizar curso de formação em agentes de direito com jovens e mulheres de ocupações urbanas.	R\$ 46.286,67	01/04/2023	30/10/2023	Curso de formação de agentes de direito	Listas de presença, registros fotográficos, relatório de atividades e notas fiscais emitidas
<b>Etapa 1.15</b>	Contratação de pessoa jurídica para a realizar formação de jovens e mulheres moradores de ocupações em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira	R\$ 80.979,00	01/04/2023	30/10/2023	Curso de formação em percussão com oficinas de confecção de instrumentos e ensino de percussão	Registros fotográficos, relatório de atividades e notas e cupons fiscais emitidos
<b>Etapa 1.16</b>	Contratação de pessoa jurídica para realizar um evento de imersão com jovens e mulheres de ocupações urbanas.	R\$ 30.000,00	01/06/2023	30/07/2023	Evento de imersão	Listas de presença, registros fotográficos, relatório de atividades e notas fiscais emitidas.

## 12. METODOLOGIA:

O projeto inicia com a formação da equipe que será responsável pela gestão, planejamento, execução e prestação de contas do mesmo (**Meta 1 – Etapa 1**). A equipe será composta por agentes da Casa Palmares, que não serão remunerados pelo projeto e por profissionais pessoas jurídicas e físicas, que serão contratados após seleção via análise de currículo conduzida por esses agentes da Casa Palmares. Os cargos e atribuições serão os seguintes: 01 (um) coordenador geral pessoa jurídica (**Etapa 1.1**) para gerenciar a equipe de trabalho, elaboração de cronograma e plano de trabalho, 01 (um) produtor executivo pessoa jurídica (**Etapa 1.2**) para gerenciar a execução das ações; 01 (um) gestor administrativo - financeiro pessoa jurídica (**Etapa 1.3**) para administrar o recurso financeiro, além de administrar as contratações previstas pelo projeto, bem como realizar a prestação de contas 10 (dez) articuladores territoriais pessoas físicas (**Etapa 1.4**), profissionais de nível médio, responsáveis pela mobilização nas 10 (dez) ocupações e pela interlocução da equipe do projeto com os respectivos territórios, 01 (um) designer gráfico (**Etapa 1.5**) para criar a identidade visual do projeto, 01 (um) produtor audiovisual pessoa jurídica (**Etapa 1.6**) para fazer registro e produção de vídeo documental de todas as atividades do projeto e difusão através de divulgação em redes sociais e plataformas digitais. Todas essas contratações serão realizadas nos 02 primeiros meses do projeto. Além disto, será realizada a aquisição de 03 (três) notebooks para uso no planejamento, gestão do projeto e execução do projeto (**Etapa 1.7**), 01 (um) projetor, (**Etapa 1.8**), 01 (uma) tela de projeção (**Etapa 1.9**), 01 (um) Kit de equipamentos de som (**Etapa 1.10**), 03 (três) smartphones (**Etapa 1.11**), 01 (uma) câmera fotográfica (**Etapa 1.12**) e 05 (cinco) megafones (**Etapa 1.13**). Todas as aquisições serão feitas entre o mês 03 e o mês 04 do projeto.

Após a contratação das pessoas jurídicas e físicas e a aquisição de equipamentos, a equipe se reunirá para estabelecer uma agenda coletiva de trabalho ao longo dos demais 8 (oito) meses de execução do projeto e alinhamento das expectativas e atribuições estabelecidas por este Plano de Trabalho. Essas atividades deverão ser concluídas **até o final do quarto mês do projeto**. O instrumento de acompanhamento e avaliação nesta etapa será a publicação do processo seletivo para a contratação da equipe e apresentação das notas fiscais emitidas por eles.

**Etapa 1.14 da Meta 1** que tem como objetivo formar jovens e mulheres de ocupações urbanas em agentes de direito tem início no **quinto mês do projeto** com a contratação de 05 profissionais (pessoa jurídica) para ministrarem o curso. A contratação será realizada após seleção via análise de currículo conduzida pela equipe do projeto. A formação se dará através de um curso de agentes de direito para 60 (sessenta) jovens e mulheres das 10 (dez) ocupações urbanas atendidas pelo projeto e conta com carga horária de 96 (noventa e seis) horas, sendo 02 (duas) turmas com 48 (quarenta e oito) horas cada. A realização do curso se dará **entre o quinto e o décimo mês do projeto**.

Destaca-se que o processo de formulação do curso (temas, metodologias e lugares a serem executados) será construído de forma participativa com representantes das ocupações, e parcerias já existentes com a instituição com o objetivo de fortalecer a atuação em rede da sociedade civil no enfrentamento à violência, tais como o Fórum das Juventudes da RMBH, Agência de Iniciativa Cidadã, o Coletivo Margarida Alves e será convidado o Conselho de Promoção de Igualdade Racial de Belo Horizonte. As formações acontecerão em equipamentos coletivos cedidos pelas respectivas ocupações ou equipamentos públicos cedidos pelas respectivas Prefeituras, a serem ainda definidos. Tais locais são equipamentos coletivos que já são utilizados pela população das ocupações e já possuem toda a estrutura necessária para a realização das atividades do projeto, com exceção dos equipamentos que serão comprados com a verba do projeto para a finalidade de sua realização. A seleção das mulheres e jovens participantes do curso se dará a partir do processo de mobilização a ser realizada pelos articuladores territoriais que moram nos respectivos territórios, cuja metodologia de trabalho será alinhada junto à equipe.

Os instrumentos de acompanhamento e avaliação nesta etapa serão as listas de presença, registros fotográficos, relatórios qualitativos e quantitativos e notas fiscais emitidas pelos profissionais que ministrarão o curso.

**A Etapa 1.15 da Meta 1** será a formação de jovens e mulheres moradores de ocupações em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira e essa etapa também acontecerá **entre o quinto e o décimo mês do projeto.**

**A Etapa 1.16 da Meta 1** se dará através de um evento que consiste em 01 (uma) imersão com os jovens e mulheres das 10 ocupações urbanas participantes do projeto, com o objetivo de promover um intercâmbio de informações entre eles e a consolidação de uma rede de proteção à vida digna. Será contratada pessoa jurídica que será responsável por organizar toda a execução desta atividade, desde a sua logística com a contratação de empresa especializada para fazer o transporte de pessoas, a locação de espaço, contratação de buffet à compra de materiais necessários para sua realização. A condução das atividades formativas do encontro ficará a cargo dos demais profissionais contratados para a realização do curso e do coordenador geral. Esta atividade acontecerá **um final de semana, ainda a ser definido, entre os meses 07 e 08 do projeto.** Os instrumentos de acompanhamento e avaliação nesta etapa serão as listas de presença, registros fotográficos, relatórios qualitativos e quantitativos e notas fiscais emitidas pelos profissionais que serão os responsáveis por organizar a atividade.

TEMA	CONTEÚDO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PALESTRANTE	LOCAL	DATA E HORA
Agentes de Direito	(i) estudo da realidade e diagnóstico sobre as experiências dos participantes e de suas comunidades nos respectivos territórios; (ii) estudo dos direitos: conteúdo teórico no campo dos direitos de uma perspectiva	Formar mulheres e jovens de ocupações urbanas formados como agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e refletir sobre estratégias de enfrentamento de tais conjunturas	96 horas	A definir	A definir	A definir

	<p>plural, que inclui o estudo do guia de implantação da Política Nacional de Promoção à Igualdade Racial, bem como suas interfaces no nível municipal; (iii) circulação por equipamentos públicos distribuídos nos territórios: debate e experimentação das desigualdades e possibilidades do acesso a direitos; e (iv) imersão e realização de oficinas criativas: construção coletiva de propostas e planejamento de ações em prol da garantia de direitos junto à população dos territórios envolvidos</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Manifestações culturais afro-brasileira	(i) retomada da história, dos saberes, dos modos, cantos e toques genuinamente populares e negras; (ii) construção de instrumentos; (iii) formação em ritmos, cantigas e danças; (iv) rodas de conversa, debates e demais dinâmicas para aprofundar a formação; (v) realização de aulas complementares na área da arte e cultura fora de seus territórios, como comunicação, hip hop, composição e fotografia	Promover maior integração de moradores das ocupações urbanas à cultura afro-brasileira em seus territórios e que façam uso dos conhecimentos como ferramenta de mobilização social por direitos	240 horas por turma x 2 turmas	A definir	A definir	A definir
---	---	---	--------------------------------	-----------	-----------	-----------

**CAPACITAÇÃO:** Agente de Direito

**PÚBLICO BENEFICIÁRIO:** Jovens e mulheres de 10 ocupações urbanas da RMBH

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 60 (sessenta)

**CARGA HORÁRIA:** 96 horas



**CAPACITAÇÃO: Manifestações culturais afro-brasileira**

**PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Jovens e mulheres de 10 ocupações urbanas da RMBH**

**NÚMERO DE PARTICIPANTES: 200 (duzentos)**

**CARGA HORÁRIA: 480 horas**

**13. INFORMAÇÕES: (INCISO I ART 46 DA LEI 13.019/2014)**

Em caso de contratação de recursos humanos, informar que “**A seleção de pessoal da equipe do projeto será feita por meio de Chamada Pública, nos seguintes termos**”: perfil de cada profissional, jornada de trabalho diária e semanal, nome do cargo e detalhamento das atribuições, período de contratação, remuneração mensal, natureza da relação de trabalho (se empregado, autônomo, etc), cronograma e descrição das atividades a serem desenvolvidas:

<b>Cargo</b>	Coordenador Geral
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	36.000,00
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Coordenação da equipe de trabalho, elaboração de cronograma e plano de trabalho
<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 12 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Gerenciar a equipe de trabalho, elaboração de cronograma e plano de trabalho
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.1
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<b>( ) SIM ( x ) NÃO</b>	

<b>Cargo</b>	Produtor executivo
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	18.600,00
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Acompanhamento e gerenciamento da execução das ações do projeto.

<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 12 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Produção de executiva de todas as atividades do projeto
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.2
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<b>( ) SIM ( x ) NÃO</b>	

<b>Cargo</b>	Gestor administrativo - financeiro
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	27.000,00
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Realizar a prestação de contas do projeto e administrar o recurso financeiro, além de administrar as contratações previstas pelo projeto
<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 12 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Gestão administrativa e financeira adequada do projeto, respeitando todos os métodos para desembolsos relativos a contratações de bens e serviços e a correta prestação de contas relacionadas à parceria.
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.3
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<b>( ) SIM ( x ) NÃO</b>	

<b>Cargo</b>	Articuladores territoriais
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços de pessoa física
<b>Remuneração (em R\$)</b>	R\$ 48.000,00
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Mobilização nas 10 (dez) ocupações e pela interlocução da equipe do projeto com os respectivos territórios.
<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 12 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Alcance do público alvo do projeto
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.4
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<b>( ) SIM ( x ) NÃO</b>	

SIM  NÃO

<b>Cargo</b>	Designer gráfico
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	R\$ 2.733,33
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Criação da identidade visual do projeto
<b>Carga horária</b>	20 horas semanais por 01 mês
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Identidade visual utilizada nos materiais de comunicação do projeto
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.5
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

<b>Cargo</b>	Produtor audiovisual
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	R\$ 24.401,00
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Fará registro e produção de vídeo documental das atividades do projeto por equipe especializada em produção audiovisual e ao final fará a publicação do material audiovisual documental em diversos meios eletrônicos (plataformas e redes sociais).
<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 08 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Registro documental e publicação do vídeo documental em plataformas e redes sociais.
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.6
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

<b>Cargo</b>	Especialista em realizar curso de formação em agente de direito
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	R\$ 46.286,67

<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Realização do curso de agentes em direitos, contratando educadores, garantindo transporte e alimentação dos participantes e local
<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 08 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Mulheres e jovens de ocupações urbanas, formados como agentes de cidadania e cultura, preparados para identificar situações de violações de direitos humanos e refletir sobre estratégias de enfrentamento de tais conjunturas.
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.14
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<b>( ) SIM ( x ) NÃO</b>	

<b>Cargo</b>	Instrutores para realizar formação em artístico cultural em percussão
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	R\$ 80.979,00
<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Realização de curso formativo de percussão, sendo aulas de confecção de instrumentos e aulas de práticas de percussão.
<b>Carga horária</b>	30 horas semanais por 06 meses
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Moradores das ocupações urbanas mais integrados à cultura afro indígena brasileira e aptos a usar os conhecimentos adquiridos como ferramenta para mobilizarem suas comunidades na busca por seus direitos.
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.15
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b>	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria
<b>( ) SIM ( x ) NÃO</b>	

<b>Cargo</b>	Organizador de evento (imersão)
<b>Forma de seleção</b>	Indicação da entidade, análise de currículos ou seleção por chamada pública.
<b>Forma de contratação</b>	Direta – Contrato de prestação de serviços
<b>Remuneração (em R\$)</b>	R\$ 30.000,00

<b>Atividades a serem desempenhadas</b>	Organização de um evento de imersão em um final de semana (de sexta a domingo) com todos os participantes do projeto composta por atividades
	artísticas culturais, rodas de conversas, espaços de
	debates, dentre outras atividades.
<b>Carga horária</b>	40 horas semanais por 01 mês
<b>Produto(s) Esperado(s)</b>	Evento de imersão realizado em um final de semana
<b>Meta Relacionada</b>	1
<b>Item de despesa relacionado</b>	Etapa 1.16
<b>É membro da Entidade celebrante da parceria?</b> ( ) SIM ( x ) NÃO	Cargo que ocupa na Entidade celebrante da parceria

#### 14. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES:

O projeto envolve trabalho em 10 (dez) ocupações urbanas localizadas em municípios de Minas Gerais, a saber: Dandara, Rosa Leão, Candeeiro, Anita Santos, Novo Paraíso, localizadas em Belo Horizonte; Vitória, em Santa Luzia; Guarani Kaiowá, em Contagem; Tomás Balduino e Irmã Dulce, em Ribeirão das Neves; e Cidade de Deus, em Sete Lagoas. As reuniões de coordenação, produção executiva, gestão financeira, contábil e administrativa, e de articulação territorial do projeto se darão no formato online e em espaços cedidos por parceiros que integram a Casa Palmares e as respectivas ocupações urbanas, a serem definidos a partir do trabalho de articulação territorial previsto pelo projeto. Já as ações de formação de agentes em direito e artístico-culturais serão realizadas em equipamentos coletivos cedidos pelas respectivas ocupações ou equipamentos públicos cedidos pelas respectivas Prefeituras, também a serem definidos. Essas ações de formação prevêm, também, o intercâmbio entre jovens e mulheres das ocupações envolvidas, de modo que o transporte de pessoas e materiais necessários para sua realização, considerando a distância entre os municípios, encontra-se embutido na contratação das equipes profissionais que ficarão a cargo de executar as formações

## **15. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O coordenador terá a função de planejar e acompanhar toda a execução do projeto, ele é a peça chave do projeto e por isso, será um profissional com experiência na elaboração, escrita, planejamento e na execução de projetos voltados para comunidades periféricas. Juntamente com o produtor, que será um profissional de experiência comprovada em realizar a produção executiva de projetos e mais dois membros da entidade formarão um conselho de acompanhamento da execução metodológica e operacional do projeto. Tal conselho terá ainda, a função de orientar a construção das propostas pedagógicas dos encontros formativos. Será feita a contratação de pessoas jurídicas para as seguintes finalidades:

- Gestão administrativo-financeira – Trata-se de pessoa jurídica composta com equipe experiente na área de gestão administrativa, contabilidade, acompanhamento jurídico e prestação de contas.

- Formação artístico cultural – Será realizada por educadores que possuem formação e experiência comprovadas para ensinar os alunos a confeccionarem seus próprios instrumentos além de ensinar a tocarem instrumentos de percussão. Esses educadores estarão em contato constante com os articuladores locais, e com a equipe de coordenação e produção do projeto. Estas formações irão acontecer nas próprias ocupações em espaços comunitários. Além da formação, esses profissionais fornecerão o material necessário para as aulas, inclusive o material para confecção dos instrumentos.

- Formação agentes de direito - O empreendedor contratado para essa finalidade fará a gestão dos educadores envolvidos e a construção do conteúdo e metodologia em conjunto com o conselho gestor do projeto. O espaço a ser utilizado nesses encontros será o CRJ (Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte), localizado na região central da cidade de Belo Horizonte e que possui salas de reunião, auditório, banheiros, internet, salas de aulas, refeitório, etc, tendo somente que ser reservado com antecedência. Os educadores estarão sempre em contato com seus contratantes, com os articuladores locais e com a equipe de coordenação e produção do projeto alinhando as atividades em conjunto

- Designer gráfico – Profissional com experiência comprovada para criar a identidade visual do projeto e que será utilizada em todo o material de comunicação, inclusive nas camisas que serão utilizadas pelos alunos e fornecidas pelo empreendedor responsável pela formação em percussão.

- Realização da imersão - Será feita a contratação de empreendedor com experiência comprovada em organização de eventos para realizar todas as contratações referentes a essa ação, seja de educadores, cozinheiras, transporte e espaço. O espaço para essa atividade contará com toda a estrutura de banheiros, cozinha, refeitório, salas de aula, bebedouros, Internet e afins. Todos os educadores estarão em contato também com os articuladores locais e equipe de coordenação e produção do projeto.

- Produção de material audiovisual – Esse material será produzido durante todo o período de execução do projeto através de vídeos filmados durante a realização das atividades. Essa filmagem será, ao final do projeto, editada e transformada em um vídeo documental que será publicado, ao final do projeto, em plataforma digital e em redes sociais. A equipe responsável por tal atividade será formada por profissionais já conhecidos no mercado audiovisual e com experiência técnica comprovada. Essa

equipe estará em contato com os articuladores locais e com os coordenadores e produtores do projeto para construção dos roteiros de forma mais adequada.

Além das pessoas jurídicas, serão contratados os articuladores territoriais, que serão pessoas físicas. Esses articuladores são moradores das ocupações já acostumados a fazer articulações e que já conhecem as particularidades de cada uma das ocupações territoriais.

**16. PLANO DE APLICAÇÃO DETLHADO:**

NºItem	Tipo de Despesa	Descrição	Cód. Nat. Desp.	Qnt	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de coordenação geral	Profissional responsável por coordenar todo o projeto, desde a contratação de equipes à prestação de contas	339039.99	12	mês	3.000,00	36.000,00
02	Serviço de produção executiva	Profissional responsável por produzir as ações do projeto	339039.99	12	mês	1.550,00	18.600,00
03	Serviço de gestão	Profissional	339039.05	12	mês	2.250,00	27.000,00

	administrativo- financeira e contábil	responsável por acompanhar e gerir todo o processo de contratações e pagamentos e por realizar a prestação de contas					
04	Articuladores territoriais	10 (dez) articuladores territoriais (pessoas físicas), profissionais de nível médio responsáveis pela mobilização nas 10 (dez) ocupações e pela interlocução da equipe do projeto com os respectivos territórios.	339036.27	10	mês	4.800,00	48.000,00
05	Serviço de criação e Arte	Design gráfico responsável pela criação da identidade visual do projeto	339039.63	1	Un	2.733,33	2.733,33
06	Serviço de produção audiovisual	Profissional responsável por produzir e editar material audiovisual documentando os encontros de formação	339039.59	1	Un	24.401,00	24.401,00
07	Aquisição de Notebooks	Aquisição de Notebooks Vostro V15- 3510-U40t 15.6 Full Hd 11ª Geração Intel Core I7 8gb 256gb Ssd Linux	44905236	3	Un	4.810,81	14.432,44



08	Aquisição de projetor	Aquisição de Projetor PowerLite E20 XGA Portátil - 3400 Lumens 3LCD HDMI Branco	44905236	1	Un	5.305,58	5.305,58
09	Aquisição de tela de projeção	Aquisição de Tela de projeção com tripé 2,00x 2,00 NRT-05	44905236	1	Un	1.047,67	1.047,67
10	Aquisição de Kit de equipamentos de som	Aquisição de 01 (um) Kit de equipamentos de som (Kit Igreja Profissional 2 caixas staner sr315a mesa 12canais)	44905236	1	Un	7.739,50	7.739,50
11	Aquisição de Smartphones	Aquisição Smartphone A32 Dual Chip Android Tela 6.4" 128GB Câmera Quádrupla 64MP Preto	44905236	3	Un	1.549,00	4.647,00
12	Aquisição de câmera fotográfica	Aquisição Câmera T7+ comLente EF-S 18-55mm IS II	44905236	1	Un	5.780,27	5.780,27
13	Aquisição de megafones	Aquisição de Megafones Portáteis Recarregáveis com Sirene Musical e Gravador	44905236	5	Un	135,00	675,00

14	Contratação de pessoa jurídica responsáveis pelo curso formativo de agentes de direitos	Profissionais responsáveis por ministrar o curso formativo de promotores de direito	339039.65	1	Un	46.286,67	46.286,67
15	Contratação de pessoa jurídica para realização de evento de imersão	Contratação de pessoa jurídica para realização de evento de imersão	339039.22	1	Un	30.000,00	30.000,00
16	Serviço de formação de jovens e mulheres moradores de ocupações em percussão	Contratação de pessoa jurídica para a realizar formação de jovens e mulheres moradores de ocupações em percussão a partir do estudo e da prática de manifestações da cultura afro indígena brasileira	339039.22	1	Un	80.979,00	80.979,00

#### 17. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Classificação de Despesas	Recursos do Convênio	Contrapartida Bens e Serviços	Total
339036	R\$48.000,00	R\$0,00	<b>R\$48.000,00</b>
339039	R\$ 266.000,00	R\$0,00	<b>R\$266.000,00</b>
449052	R\$ 39.627,46	R\$0,00	<b>R\$ 39.627,46</b>
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 353.627,46</b>

#### 18. ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

Repasse	<b>R\$ 353.627,46</b>
---------	-----------------------

Contrapartida	R\$ 0,00 (conforme §1º, do Art. 35, da Lei Nº 13.019/2014, devido a celebração de Termo de Fomento proposto nesse documento, com objetivos públicos comuns.)
Valor global	R\$ 353.627,46

#### 19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE:

MÊS/ANO DO DESEMBOLSO:	DEZ/2022
PARCELA: 01	1 (uma)
VALOR DO REPASSE:	R\$ 156.734,33
MÊS/ANO DO DESEMBOLSO:	MAR/2023
PARCELA: 02	1 (uma)
VALOR DO REPASSE:	R\$ 196.893,13

#### 20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para realizar o monitoramento e avaliação das ações previstas no projeto, vamos utilizar a compreensão de que é necessário um acompanhamento do processo, e não somente dos produtos ou quando finalizarmos a execução do projeto, para com isso termos a possibilidade de fazer as correções e adaptações que forem necessárias. Desta forma, temos como ferramenta de gestão: (i) realizar reuniões quinzenais com a equipe do

projeto, e reuniões periódicas com assessores e articuladores territoriais para alinhamento do trabalho; (ii) Utilizar uma ficha de sistematização, para registro das atividades a serem executadas, para acompanhar se a atividade ocorreu, se está sendo contínua, como está sendo a adesão e frequência dos participantes; (iii) realização de 1 grupos focal com 15 participantes do curso de formação em agentes de direito para avaliação do processo, (iiii) Realizar uma reunião quadrimestral com equipe do Ministério da Cidadania para alinhamento, avaliação e encaminhamentos do projeto e elaboração de Relatório de Execução e inserção na Plataforma Mais Brasil.

**Quadro de indicadores e formas de verificação de cumprimento do objeto:**

<b>Objetivos</b>	<b>Indicadores de alcance de resultados</b>	<b>Formas de verificação</b>
Realizar curso em agentes de direito com jovens e mulheres das 10 ocupações urbanas atendidas pelo projeto.	Realização dos encontros formativos em diferentes temas de acesso a direitos.  Participação de uma média de 40 jovens e mulheres das ocupações urbanas citadas.	Relatórios da oficina temática, lista de presença, registro fotográfico, grupo focal sobre a percepção da formação
Realizar 01 (uma) imersão com jovens e mulheres das 10 ocupações urbanas atendidas pelo projeto	Imersão realizada	Relatório sobre a atividade, lista de participantes, registro fotográfico.
Promover encontros formativos nas 10 ocupações urbanas atendidas pelo projeto em percussão a partir do estudo	Oficinas realizadas em cada um dos territórios	Cronograma de oficinas, locais e oficinairos, cadastro dos participantes, lista de presença, registro fotográfico.
Contratação de pessoas jurídicas para coordenação, produção executiva, gestão financeira, contábil e administrativa e articulação territorial do projeto	Realização de rotinas de gestão e administrativas do projeto	Realização de reunião de equipes, Alimentação das abas da Plataforma Mais Brasil, envio de Relatório de Execução Semestral com documentação probatória anexa.

## 21. FUTURO DO PROJETO:

Como explicitado no plano de trabalho, o projeto é a continuidade da atuação da instituição nos territórios em questão, por isso as construções junto às comunidades serão permanentes, colaborando no dia a dia no sentido de um fortalecimento comunitário. Esse projeto em questão proporcionará a formação desses blocos percussivos entre os participantes, que poderá compor distintos momentos na dinâmica social destes espaços, seja em festividades, mobilizações, encontros, entre outros. Em se tratando da formação dos agentes em direitos, entende-se que eles terão maior autonomia e ampliação do acesso a conhecimentos, equipamentos públicos e meios para conquistar uma vida digna e justa, além de compor uma rede de suporte para denunciar casos de violações de direitos junto a suas comunidades. Através de uma sistematização ao final do percurso, compartilharemos com os participantes e referências comunitárias nossas impressões, os resultados, os métodos e diagnósticos. A Casa Palmares seguirá buscando editais, emendas e outras oportunidades para acesso de recursos financeiros e implementações de ações como essas, tanto na linha de arte e cultura, quanto cidadania e direitos humanos, fortalecendo os laços comunitários e facilitando vias de emancipação.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A população negra das ocupações urbanas navegam por diversos desafios diariamente para conseguir o mínimo para sobreviver, buscando estrutura mínima como um teto, água, energia elétrica, saneamento, educação, saúde e etc. Nos últimos tempos a crise se aprofunda, as dificuldades estão maiores e por isso acredita-se na necessidade ainda mais incisiva de uma organização coletiva desses territórios, construindo uma percepção ampla de acesso à direitos, de acesso à cultura e da compreensão aprofundada do que significam estes universos da vida social e do indivíduo, suas inserções, seus alcances e diversidade. Através de uma educação social, construída junto destas comunidades precarizadas, valorizando seus conhecimentos, suas histórias, saberes e cultura, que se busca um caminho de autonomia, de alcance transformador, superando as mazelas historicamente impostas principalmente aos negros e mulheres moradores de periferia. Em suma, filia-se na potência desse projeto, via formação de agentes de direito e cultura, como pedagogia rumo à uma vida digna e justa, seguindo na luta com o batuque da cidadania.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.



Assinatura do proponente.